



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 08/2017

Proposição: Projeto de Lei nº 08/2017, que “*Dispõe sobre a gratuidade de transporte de idosos, de aposentados e de pessoas com deficiência*”,

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Valdomiro Brizola

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

O projeto em questão tem por finalidade regulamentar a gratuidade de transporte de idosos, de aposentados e de pessoas com deficiência.

Após leitura em Plenário no dia 20 de março de 2017, durante a 7ª sessão Ordinária, em atendimento ao que rege o artigo 42 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado para parecer desta comissão.

2. VOTO DO RELATOR

Compete a comissão de Finanças e Orçamento, segundo o artigo 42 do Regimento Interno, emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro.

Diante do exposto, sou **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** do projeto.

Valdomiro Brizola

Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, presentes seus membros, acolhe, por unanimidade o voto o Relator, sendo favorável à tramitação do projeto, concluindo, atendendo ao que determina o artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal, pela **ADOÇÃO** do Projeto de Lei nº 08/2017

É o parecer.

Sala das Comissões, 20 de março de 2017

Gilmar Pontin

Presidente

Edson Wilmsen

Secretário